



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5818 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 07/10/15
8
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal,
por meio da Secretaria de Estado de
Gestão Administrativa e
Desburocratização, que promova o
pagamento das vantagens advindas da
Lei nº 5.249/2013 aos Especialistas em
Saúde, a partir de maio de 2016.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que promova o pagamento das vantagens advindas da Lei nº 5.249/2013 aos Especialistas em Saúde, a partir de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

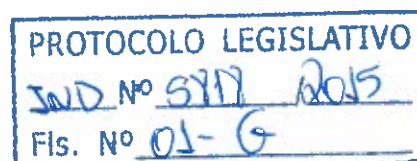
A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, que promova o pagamento das vantagens advindas da Lei nº 5.249/2013, aos Especialistas em Saúde, a partir de maio de 2016.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



SECRETARIA LEGISLATIVA 21/01/2015 15:20

Wesley 70199



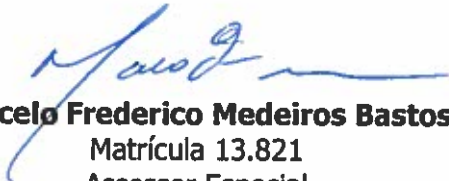
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

